

**DECRETO Nº 17626/2021**

**Nomeia o Comitê Gestor Municipal, criado pela Lei Municipal nº 1994/2015, a qual instituiu tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Município.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Para fins de cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1994, de 25 de maio de 2015, atribuiu-se ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, criado pela Lei Municipal n.º 2524, de 31 de agosto de 2021, todos os encargos e funções previstas em lei para o Comitê Gestor Municipal.

**Art. 2º** A presidência do Comitê Gestor Municipal caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo.

**Art. 3º** As decisões de caráter normativo do Comitê Gestor Municipal estarão sujeitas “ad referendum” do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças